



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

a Benjamim Constant, snº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

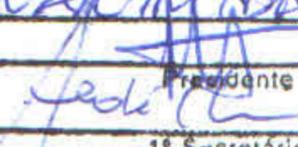
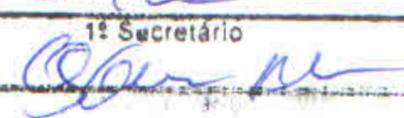
REQUERIMENTO VERBAL.

Exmo. Sr. Presidente
Exmo. Srs. Vereadores.

Requeiro que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa Legislativa e uma vez obedecidos os trâmites legais e regimentais, seja encaminhado respeitoso ofício ao Exmº. Sr. Prefeito Constitucional de Marapanim, **Ronaldô José Neves Trindade**, PARA QUE INFORME A ESTA CASA DE LEIS, COM A MÁXIMA BREVIDADE POSSÍVEL, DAS PROVIDÊNCIAS QUE FORAM TOMADAS, RELATIVAS AO DEFERIMENTO POR PARTE DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, COM RECONHECIMENTO DA CATÁSTROFE NATURAL, PERMITINDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS PECUNIÁRIOS PARA AÇÕES DE SOCORRO, REFERENTE AOS DANOS CAUSADOS PELAS FORTES CHUVAS EM NOSSO MUNICÍPIO, AFETANDO AS COMUNIDADES DE VILA MONTE ALEGRE DO MAÚ; BOM JARDIM DO MAÚ; TAMATAQUARA; MARANHÃOZINHO E VILA DE MARUDÁ (MARUDAZINHO), QUE GEROU O DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 179, DE 07 DE JUNHO DE 2017, DECRETANDO SITUAÇÃO DE ENERGÊNCIA NAS LOCALIDADES AQUI MENCIONADAS.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marapanim, 20 de Abril de 2018.


JOSÉ FELIPE DE MORAES
Vereador

APROVADO
APROVADO NA SESSÃO
20/04/18 POR
UNANIMIDADE

Presidente

1º Secretário